



DECRETO Nº 02/24

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DIPLOMAÇÃO E POSSE DAS
CONSELHEIRAS TUTELARES TITULARES E NOMEAÇÃO E
DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES
SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS
FERROS/MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- **A Resolução do CONANDA 231/2023;**
- **A Lei Municipal nº 165/2019 (texto consolidado pelas alterações trazidas pela Lei Municipal nº 229 de 10 de abril de 2023);**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, diplomadas e empossadas para a função de Conselheiras Tutelares Titulares do Município de São Pedro dos Ferros/MG, as conselheiras abaixo discriminadas, eleitas no Processo Eleitoral Unificado, convocado pela Resolução CMDCA nº 06/2023, e realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

1ª Titular: Xirlene das Graças Delfino

2ª Titular: Nilza Porfíria Martins

3ª Titular: Mônica dos Santos Couto

4ª Titular: Elizete do Carmo Afonso Cassiano

5ª Titular: Lorena Cristina Souza Afonso

Art. 2º Ficam nomeados e diplomados para exercerem quando convocados, a função de Conselheiros Tutelares Titulares ou Interinos, os Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de São Pedro dos Ferros/MG, abaixo discriminados, eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado pela Resolução CMDCA nº 06/2023, e realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

1º Suplente: Gerson Rocha Peres

2º Suplente: Pedro Teixeira Filho



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:– 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

Art. 3º - O exercício da função dos Conselheiros Titulares, acima discriminados, será de 04 (quatro) anos, compreendendo 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

São Pedro dos Ferros, 11/01/2024.

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Chefe de Gabinete